



# Diário Oficial

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

## ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em [www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br)  
[www.camaracruzmachado.pr.gov.br](http://www.camaracruzmachado.pr.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ  
Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000  
Responsável: Marcelo Kloczko  
E-mail: [diariooficial@pmcm.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pmcm.pr.gov.br)

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 960 - ANO 4 | CRUZ MACHADO (PR), QUARTA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2016

### SUMÁRIO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	01
Extratos.....	01
Relatórios.....	
Diversos.....	01

#### ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	
Diversos.....	

#### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

#### PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

Diversos.....	
---------------	--

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÕES

#### ERRATA AVISO DE PROCESSO DESERTO

Na publicação AVISO DE PROCESSO DESERTO, publicado no Diário Oficial do município de Cruz Machado (PR), Edição 959, Terça-Feira, 29 de Março de 2016.

Onde se lê: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 024/2016.

Leia-se: LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2016

Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes na publicação original.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 30 de março de 2016.

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal

### EXTRATOS

#### EXTRATO DE ADITIVO

#### NÚMERO DO ADITIVO 001/2016 PROCESSO Nº 118/2015

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Décio Pacheco & Cia Ltda.

OBJETO: Tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (RECAPEAMENTO) EM CBUQ, conforme especificações do ANEXO I e do MEMORIAL DESCRITIVO.

PRAZO DO ADITIVO: Aditamento da vigência contratual de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE  
Município de Cruz Machado

CONTRATADA  
Décio Pacheco & Cia Ltda

### DIVERSOS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2016

O Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e do Edital nº 001/2014 da realização do Concurso Público Municipal, e tendo em vista o Anexo I do Ato 017/CM/ED 001/14, Homologado pelo Decreto Municipal nº 2328/2015, ampliado vagas através dos Decretos nº 2360/2015, 2440/2015 e 2531/2016 resolve CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no cargo em ordem classificatória, para comparecerem no dia 07 de abril de 2016, às 14h00min., no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Vitória, 167 – centro, munidos de documento de identidade para distribuição das vagas.

CLASS.	NOME	CARGO
13º	Maurício Scheid	Auxiliar Administrativo
32º	Alex Domingues da Luz	Auxiliar de Serviços Gerais
33º	Simone Smieski	Auxiliar de Serviços Gerais

O não comparecimento no local e horário previstos, implicará na perda do direito à vaga.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 29 de março de 2016.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

**ATOS DOS CONSELHOS  
E COMISSÕES****DIVERSOS****CONSELHO MUNICIPAL  
DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE  
CRUZ MACHADO – PR****EDITAL Nº 005/2016****CONVOCAÇÃO DE  
CONSELHEIRO TUTELAR**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cruz Machado, Paraná, por meio de sua presidente, tendo em vista o pedido de desligamento definitivo do Conselheiro Titular, Sr. Edgar Fabiano Karaz do seu exercício como Conselheiro Tutelar,

**CONVOCA**

TIAGO KRUL, conselheiro tutelar suplente em exercício, conforme eleição realizada no dia 05 de outubro de 2015, a assumir a vaga de Conselheiro Tutelar Titular a partir do dia 24 de março de 2016;

SILVIA KRAWCZIK, conselheira tutelar suplente conforme eleição realizada no dia 05 de outubro de 2015, para assumir a vaga disponível, conforme Lei municipal nº 1295/2011, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias para manifestação de vontade.

Cruz Machado, 29 de março de 2016

VIVIANE R. FROELICH  
Presidente do CMDCA

